

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**  
**Do Sr. Vereador Vinicius Lino**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,  
LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR  
PASTOR LUCIANO ESTEVAM DA  
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE  
ARACRUZ/ES**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARAPARI/ES, VEREADORA SABRINA ASTORI.**

O Vereador Vinicius Lino, no uso de suas atribuições regimentais, artigos 95, §1º, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS**

**AO PASTOR LUCIANO ESTEVAM DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE  
ARACRUZ/ES**

Recentemente, a Primeira Igreja Batista de Aracruz do Estado do Espírito Santo, enfrentou uma ação civil pública que pugnava pela retirada do outdoor constante na propriedade da igreja que dizia “A BÍBLIA É A ÚNICA PROTEÇÃO CONTRA O ATIVISMO LGBTQIA+”.

Em suas redes sociais, o Pr. Luciano Estevam demonstrou sua preocupação em razão da censura prévia imposta à igreja, dizendo que a instituição não poderia mais se manifestar contra aquele tipo de ativismo. Além disso, a igreja foi constantemente criticada, chamada de homofóbica por alguns órgãos da imprensa, além de receber mais de 30 (trinta) Queixas-Crimes que foram arquivadas.

Com a chegada do julgamento, após toda a instrução processual, a vitória foi concedida à igreja, com a emissão do seguinte parecer: “A crítica ao ativismo

LGBTQIA + expressa no outdoor não se confunde com um ataque direto à dignidade, honra e identidade das pessoas que integram essa comunidade. Afinal, o conteúdo veiculado não promove discurso de ódio ou violação aos direitos individuais, mas materializa um posicionamento crítico no contexto das crenças religiosas da autora”.

Ante todo o exposto, este Vereador resolve homenagear e expressar seus aplausos ao Pastor Luciano Estevam e toda a comunidade da Primeira Igreja Batista de Aracruz/ES pela vitória da justiça, da liberdade de expressão e da liberdade religiosa, desejando que a sua trajetória continue sendo um exemplo de fé, perseverança e compromisso com o bem-estar coletivo.

Plenário Ewerson de Abreu Sodré, 19 de fevereiro de 2025.

**VINICIUS LINO**  
Vereador - PL